

O FECHAMENTO DE UMA ESCOLA MULTISSERIADA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ- AÇU/PA

**Rosane Andréia Silva dos Santos¹; Renata do Socorro Lima da Silva²; Telma Lúcia Sousa da
Silva³**

1. Discente do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará; rosanesilva492@gmail.com; 2. Discente do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará; relima93@hotmail.com; 3. Graduada em Licenciatura Plena em Educação do Campo pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará; telmalucias@yahoo.com

RESUMO

A Nucleação das Escolas do Campo tem claramente se configurado como a negação aos sujeitos do campo a uma educação na sua própria localidade, não reconhecendo o campo como espaço de direito, de cultura, bem como de produção de conhecimento. Este trabalho objetiva analisar o processo de fechamento da escola multisseriada localizada na Comunidade do Km 12 município de Igarapé-Açu/PA. Para desenvolver a pesquisa, fez-se a entrevista semiestruturada com a Secretária da Secretaria Municipal de Educação, com 5 (cinco) pais de alunos e com a professora da escola. Os resultados apontam que, apesar da resistência encontrada no campo, fechar a escola tem sido positivo para o governo que coloca a multissérie como o principal problema das escolas do campo.

Palavras-Chave: Educação do campo, Multissérie, Fechamento de escola.

INTRODUÇÃO

A Educação do campo nasce como crítica a realidade da educação brasileira, a partir das lutas de instituições e movimentos sociais por uma educação que esteja em consonância com a realidade dos diversos sujeitos do campo¹ (CALDART, 2012). Historicamente a política educacional brasileira não priorizou e nem contemplou as necessidades e a realidade desses sujeitos, pois o modelo de educação que o Estado tem oferecido para as escolas do campo tem possibilitado questionamentos e reflexões sobre como esse processo se constituiu e vem se constituindo ao longo da história.

A escola representa um espaço de aprendizado onde os saberes são construídos e socializados entre os sujeitos. No entanto, ela não tem correspondido às expectativas dos educandos, principalmente os do campo que, historicamente foram excluídos do processo de escolarização. E quando incluídos não têm o direito de estudar no lugar onde vivem tendo que se

¹ Os sujeitos do campo, conforme destaca o inciso I do Decreto 7352/2010, são: os povos indígenas, os agricultores familiares, comunidades tradicionais e camponesas, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no campo (BRASIL, 2010).

deslocar para os centros urbanos, visto que, o campo não oferece escolas que atenda às suas demandas.

O processo de Fechamento e/ou Nucleação² das escolas do campo tem sido palco de discussões atualmente impulsionadas com movimentos sociais, Instituições Superiores de Educação, sociedade civil e outros sujeitos que também defendem uma educação do campo como direito à educação de qualidade.

Essa política tem reduzido o número de escolas multisseriadas no campo brasileiro, contribuindo para negação de direitos e dos serviços públicos na comunidade. Sob a luz destas informações, o presente trabalho tem por objetivo analisar o processo de fechamento da escola multisseriada localizada na Comunidade do Km 12 município de Igarapé-Açu/PA, para assim refletir sobre as implicações desse processo na vida dos sujeitos que vivem neste cenário.

REFERENCIAL TEÓRICO

A negação dos direitos à educação fere os princípios dos direitos humanos, e não pode estar dissociada do respeito a outros direitos (ARAÚJO, 2013). Mas, o que se tem percebido no campo contraria as colocações da autora acima, quando as crianças e jovens se deslocam diariamente para estudar na cidade.

A escola precisa estar envolvida nas problemáticas que acontece na comunidade, contribuindo na afirmação da identidade dos povos que vivem no campo, tendo em vista que a escola tem sua contribuição no processo de construção de uma educação crítica que vá além dos bancos escolares. Para Molina e Sá (2012, p.466).

A luta pela garantia do direito à educação escolar para os camponeses passa pela criação de escolas no campo; pelo não fechamento de escolas existentes; pela ampliação da oferta dos níveis de escolarização nas escolas que estão em funcionamento; e, principalmente, pela implementação de uma política pública de formação de educadores do campo.

Para que este processo se realize é preciso que a escola reconheça a si mesma como um lugar de formação humana. Nesse contexto, não há lugar para uma visão de escola que se restrinja a aulas aprisionadas nas ditas “grades” curriculares.

Segundo os dados divulgados pelo Educampo Paraense (2016), as comunidades rurais de todo o Brasil tiveram 37 mil escolas fechadas nos últimos 15 (quinze) anos. Dessas, 1.790 foram fechadas no estado do Pará.

²Nucleação de Escola do Campo consiste em agrupar várias escolas, das pequenas comunidades rurais, em um núcleo central, onde apresenta uma estrutura mais adequada aos estudantes.

Os dados indicam que além da perversa violação de direitos aos sujeitos do campo, fechar escola, contribui para a redução da população rural, transportando em massa os alunos das áreas rurais para os centros urbanos. Esse fenômeno é de certa forma esperado, pois o ritmo de fechamento das escolas tem se elevado bastante nas comunidades.

No cenário de violação de direitos, trazemos a realidade da Escola Eleutério Taveira dos Santos da comunidade do Km 12, desativada em 2015 no processo de nucleação.

METODOLOGIA

Este trabalho consiste em uma pesquisa de campo, realizada na comunidade do Km 12, município de Igarapé-Açu/PA. Realizou-se entrevista semiestruturada com a Secretária de Educação do município de Igarapé-Açu, com 5 (cinco) pais de alunos e a professora da escola nucleada. No que se refere ao critério de escolha dos pais e professora, se justificou pela nova dinâmica em que seus filhos/alunos estão inseridos, pois com o fechamento da escola da comunidade, esses alunos necessitam se deslocar para outra escola. A escolha da Secretária se fundamentou em compreender quais os critérios utilizados para o fechamento da escola.

Para análise dos dados levou-se em consideração as falas dos sujeitos para compreender como se constitui o processo de fechamento da escola da referida comunidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados serão analisados com base nas divergências das falas dos sujeitos que fizeram parte da pesquisa.

Para a Secretária, o fechamento de escola no município de Igarapé-Açu tem sido uma ação positiva, podendo ser expressada na fala abaixo:

Fechar a escola na comunidade do km 12 foi para solucionar um grande problema para a comunidade; tanto ganham os pais pela segurança que é oferecida aos filhos, como os professores que trabalham a multissérie. Além disso, os alunos têm a possibilidade de estudar numa escola de qualidade que ofereça uma boa estrutura física (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 2016).

É notório a partir da fala desta entrevistada que a multissérie é percebida como um problema a ser solucionado. Nas considerações de Hage (2005), embora as escolas multisseriadas sejam indicadores de mazelas sociais, ainda tem assumido o papel de iniciação a escolarização dos sujeitos do campo. Isso denota a importância da escola na comunidade para a garantia do acesso à educação que constantemente tem sido ameaçada por iniciativas governamentais significando intensos descasos sociais, políticos e educacionais expressos por fechamentos de escolas do campo.

Quando perguntado sobre os critérios adotados para o fechamento da escola, a Secretária elege dois fatores principais:

Um pela estrutura física, outro a acabar de vez com a multissérie. Desativamos a escola, mas colocamos o ônibus escolar para transportar eles para a escola que oferece melhor estrutura. Ainda temos a servente que vem no ônibus junto com eles para garantir a segurança. O que a secretaria de educação busca é melhoria plena para toda a comunidade e os estudantes (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 2016).

O processo de nucleação, desencadeia diretamente o transporte escolar, pois o fechamento das escolas pequenas provoca o deslocamento dos alunos para as escolas nucleadas (HAGE, 2008). O deslocamento contraria o colocado pelo Art. 3 da Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008 que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo, onde determinam que o ensino seja oferecido sempre nas próprias comunidades (CNE/ CEB, 2008).

Questionada sobre a Lei 12.960, de 27 de março 2014 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece que o fechamento das escolas do campo indígenas e quilombolas será procedido da manifestação de órgão normativo do sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar, a Secretária argumentou que tem conhecimento dos critérios que a Lei estabelece antes da escola ser fechada, a mesma ressalta que:

Na comunidade do km 12 foram realizados todos os procedimentos de acordo com a Lei antes de desativar a escola, alguns pais foram consultados. Apenas três pais resistiram, mas foi porque ainda não sabiam que teria o ônibus escolar para transportar os filhos (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 2016).

Todavia, em entrevista com pais de alunos, ficou evidente que o discurso de oferecimento do ônibus escolar por parte da SEMED, o fizeram concordar com o processo de Nucleação. A estratégia da Secretária era pôr em evidência a estrutura precária que a escola apresentava sem condições de atender os estudantes. Com isso, um pai nos relata que:

O fechamento da escola não causou tanto impacto, talvez tenha sido uma solução para aqueles alunos que moram longe da escola que tinha que andar dois ou mais quilômetros para chegar até a escola. O ônibus escolar foi uma solução porque pega o aluno na porta de sua casa (PAI DE ALUNO, 2016).

A fala acima denota que a Política do ônibus escolar tem influenciado na decisão dos pais no que diz respeito ao fechamento da escola. Esta tem o sentido representativo fundamental na comunidade e seu fechamento não deve ser negociado em detrimento ao ônibus escolar.

A concordância com a proposta colocada pela Secretária, pode ser expressada ainda pela fala de uma mãe entrevistada:

Pra mim no início fiquei meio assim, mas depois achei melhor porque a mistura de aluno é muito ruim. A minha filha só vivia passando mal quando tava na multissérie, não tinha muito rendimento nas aulas, e a escola nova tem boa estrutura física, o problema é a falta de merenda escolar que ainda continua na escola nova (MÃE DE ALUNO, 2016).

Para os pais, o fato de apenas uma professora ensinar duas ou quatro séries distintas parece ser prejudicial ao desenvolvimento da aprendizagem dos filhos. Hage (2005) nos alerta que há posicionamento que expressam insatisfação com relação a existência das escolas multisseriadas, considerando um “problema”, por causar prejuízos ao ensino aprendizagem. Em muitos casos, os sujeitos referem a estas escolas multisseriadas como “um mal necessário”.

De acordo com a professora, a Secretária expôs principalmente os pontos negativos da escola, além de ressaltar a qualidade do ônibus escolar que seria disponibilizado aos estudantes. A proposta seria não fechar a escola totalmente, a mesma seria cedida para outros eventos da comunidade, já que não há recursos para a construção de uma nova escola, mas a reforma seria realizada. Mesmo com todos os pontos negativos apresentados pela secretaria de educação a professora acha positivo trabalhar a multissérie.

Segundo ela, a diversificada faixa etária enriquece o trabalho coletivo onde os maiores ensinam os menores, com isso o desenvolvimento do ensino-aprendizagem se dá bem mais rápido naqueles menores. O que dificulta é a falta de recursos pedagógicos e estruturais. Nesse sentido, a professora faz a seguinte reflexão: “se acabar a multissérie como as crianças vão estudar se dificilmente forma turma seriada nas pequenas comunidades?”.

Diante da negação de direitos, o fechamento das escolas do campo vem sendo praticado de forma exorbitante, políticas praticadas pelos gestores públicos, desconsiderando o princípio da participação comunitária nas decisões, e quando a faz, usa de estratégias de convencimento que tem impactado diretamente sobre milhares de cidadãos, sobretudo crianças e adolescentes que vivem no campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado neste trabalho constatou-se que o município não tem respeitado as Leis e os direitos humanos dos sujeitos do campo, principalmente quando não garante que eles estudem no lugar onde vivem.

O fechamento de escolas do campo tem se configurado como uma negação dos direitos dos sujeitos. Esse processo, tem sido implementado sem considerar a escola como espaço de aproximação, de acolhimento das diferenças, de partilha de saberes. Acreditamos que a luta por uma educação do campo mesmo com grandes avanços vem sofrendo um golpe com o processo de fechamento das escolas que tem dificultado a materialização de uma educação do campo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Flávia L.G. Marçal Pantoja de. e MAUÉS, Antonio Gomes Moreira. **Direito Humano: À educação na Amazônia: uma questão de justiça.** Belém. 2013.

BRASIL. Presidência da república. **Decreto nº 7.352/2010.** Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, de 4 de novembro de 2010.

_____. Presidência da República. **Lei n. 12.960,** de 27 de março de 2014. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. Diário Oficial da União, Brasília, 2014.

CALDART, Roseli Salette. Educação do Campo. In: CALDART, Roseli Salette; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTO, Gaudêncio (Orgs). **Dicionário da Educação do Campo.** Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CNE/ CEB. **Resolução CNE/ CEB Nº2.** de 28 de Abril de 2008. Estabelece Diretrizes Complementares para o atendimento da Educação Básica do Campo. Diário Oficial da União, Brasília, 2008.

EDUCAMPOPARAENSE. Disque Denúncia contra o fechamento de escolas do campo. Fórum Paraense de Educação do Campo, 2016. Disponível em: <<http://educampoparaense.com.br/noticia/disque-denuncia-contra-o-fechamento-de-escolas-do-campo>>. Acesso em 25 de set 2016.

HAGE, Salomão Mufarrej (Org.) **A Multissérie em pauta:** para transgredir o Paradigma Seriado nas Escolas do Campo. 2008.

HAGE, Salomão Mufarrej (Org.). **Educação do Campo na Amazônia:** retratos de realidades das escolas multisseriadas no Pará. 1ª Ed. Belém, 2005.

MOLINA, Mônica Castangna. SÁ, Laís Mourão. Escola do Campo. In: CALDART, Roseli Salette; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTO, Gaudêncio (Orgs). **Dicionário da Educação do Campo.** Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.